Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2014 de 14 06/11

L E I Nº. 8395/11 DE 1º DE JUNHO DE 2011

Denomina a Rua Quarenta, localizada no Jardim Santa Júlia, de Rua Maria Apparecida Rodrigues.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Quarenta, localizada no Loteamento Jardim Santa Júlia, de Rua Maria Apparecida Rodrigues.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

iunho de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Ailho

Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8395/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 226/11 de autoria do Vereador Miranda Ueb)